



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 076/2021

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 13.714.568/0001-16 e Inscrição Estadual nº 001.802238.00-59, com sede na Avenida Noraldino de Lima, nº 315, Loja 02, bairro Piratininga, Ibitiré/MG, CEP 32400-000, aqui representada pelo sócio Gilberto Lussoli Lima, portador do CPF nº 097.068.166-66, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2021, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 001/2021 – PRC nº 027/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM RAZÃO DA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA FALTA DE OFERTA MOMENTÂNEA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), sob as condições seguintes:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **90 (noventa) dias**, a contar de 19/06/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 18 de junho de 2021.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Walber Luiz da Silva**  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania  
CONTRATANTE

**Gilberto Lussoli Lima**  
GP Distribuidora de Alimentos Ltda – ME.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_